



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

21 de Fevereiro de 2019 - ANO II - Nº 159 - Pág. 01 a 09

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: VILENI MARTINS FELIX; CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 15/02/2019 A 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 15/02/2019

## CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

### AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ – A Pregoeira da Câmara Municipal de Canindé, comunica aos interessados que no próximo dia 07 de Março de 2019, às 13:00 h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 002/2019-CMC cujo objeto é a: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE, conforme Termo de Referência Anexo I deste edital. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço: Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N – Imaculada Conceição – Canindé - Ce, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas e no site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Canindé 19 de Fevereiro de 2019-Rosana Shirley Feitosa Leal - Pregoeira

## SAAE DE CANINDÉ

**PORTARIA Nº 07/2019.** O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, FRANCISCO DE SOUSA ROCHA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº 017/2017 de 01 de janeiro de 2017. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 12 de fevereiro de 2019, no qual o (a) servidor (a) efetivo, Francisco de Assis Silva Justino, LEITURISTA admitido (a) em 25/09/2012, lotado (a) junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Autarquia Municipal da cidade de Canindé, requer **Auxílio Natalidade**, de acordo com Art.208 §2º, da Lei 1190/92, de 23 de Janeiro de 1992, do Regime Jurídico. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder ao (a) servidor (a), Francisco de Assis Silva Justino, lotado (a) no (a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto, **Auxílio Natalidade**, em conformidade com Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, no Art.208§ da Lei 1190/92, de 23 de Janeiro de 1992. **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Canindé, 18 de fevereiro de 2018.FRANCISCO DE SOUSA ROCHA - PRESIDENTE DO SAAE DE CANINDÉ

## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 138/2019.** MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1.992; **CONSIDERANDO** os termos do Parágrafo 3º, Art. 116, Seção I, Capítulo V, da Lei nº 1.190/92, de 23 de Janeiro de 1992; **CONSIDERANDO** o Decreto Nº 031, de 27 de Novembro de 2018, que dispõe sobre a cessão de servidores do Município de Canindé; **CONSIDERANDO** o recebimento do ofício Nº 035/2019/CMC, de 15 de Fevereiro de 2019, da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, através do Presidente da Câmara

o Sr. Francisco Alan de Oliveira Uchoa, onde solicita a disposição da servidora municipal Lucélia Ferreira de Abreu, lotada junto a Secretaria de Assistência Social, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais. **RESOLVE: I – CEDER** a servidora municipal LUCÉLIA FERREIRA DE ABREU, lotada junto à Secretaria de Assistência Social, sob matrícula funcional nº 03312, inscrita sob o CPF nº 939.019.683-34, para exercer suas atividades junto à Câmara Municipal de Canindé; **II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 19 DE FEVEREIRO DE 2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

**PORTARIA Nº 139/2019.** MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 38º da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** os fundamentos legais do Art. 44º da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992, que concede ao Servidor o direito de pedir exoneração do cargo; **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 18 de Fevereiro de 2019 de autoria da servidora FERNANDA SILVA SANTOS, solicitando sua exoneração. **RESOLVE: I – EXONERAR**, a pedido da servidora pública municipal FERNANDA SILVA SANTOS, brasileira, inscrita no CPF nº 049.106.363-66, residente e domiciliado no município de Canindé, exercente das funções do cargo de MONITOR DE ARTES, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, admitida em 01/02/2011. **II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 19 DE FEVEREIRO DE 2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

**PORTARIA Nº 140/2019.** MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao Edital de Concurso Público nº. 001/2018, de 31 de janeiro de 2018, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do Edital de Convocação nº 001/2018, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018. **CONSIDERANDO** a segunda convocação para os procedimentos admissionais de posse os candidatos, publicada no dia 07 de fevereiro de 2019; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora TEREZINHA IVANDA DE SOUSA SANTOS, inscrita no CPF nº 064.298.163-97, para exercer em caráter efetivo o cargo de MERENDEIRA, junto a Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. **II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE FEVEREIRO DE 2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

**PORTARIA Nº 142/2019.** MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, homologado aos



<p>— <b>PREFEITA</b> Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— <b>VICE-PREFEITO</b> Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— <b>SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE</b> Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— <b>PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO</b> Regys Tavares Pereira</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— <b>SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b> Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> José Márcio Silva Sousa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b> Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b> Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b> Luciano Wagner Gomes da Silva</p> <p>— <b>SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO</b> Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p>	<p>— <b>PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO</b> José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE</b> Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO</b> Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> Alexsandro da Costa Justa (interino)</p> <p>— <b>OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO</b> Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS</b> Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> Lia Vieira Martins</p> <p>— <b>TESOUREIRO MUNICIPAL</b> Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL</b> Silvio José Dias Barroso</p> <p>— <b>CONTROLADOR GERAL</b> Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b> Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— <b>DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING</b> Francisco Aderir Martins</p> <p>— <b>COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL</b> Carlos Augusto Silva Almeida</p>
--	---

CRIADO PELA LEI Nº 2.347/2017 E ALTERADO PELA LEI Nº 2.356/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017  
**Diário Oficial Eletrônico de Canindé - CE - Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada  
 Conceição, Canindé - CE, CEP: 62700-000**  
[diarioofical.caninde.ce.gov.br](http://diarioofical.caninde.ce.gov.br)  
[caninde.ce.gov.br](http://caninde.ce.gov.br)

PORTARIA Nº 132/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. CONSIDERANDO o resultado final do CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao Edital de Concurso Público nº. 001/2018, de 31 de janeiro de 2018, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; CONSIDERANDO a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do Edital de Convocação nº 001/2018, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018. CONSIDERANDO a segunda convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no dia 07 de fevereiro de 2019; RESOLVE: I – NOMEAR a Senhora MILENA BARROS DE SOUSA, inscrita no CPF nº 058.161.663-44, para exercer em caráter efetivo o cargo de MERENDEIRA, junto a Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE FEVEREIRO DE 2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ce



20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao **Edital de Concurso Público nº. 001/2018, de 31 de janeiro de 2018**, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do **Edital de Convocação nº 001/2018, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018**. **CONSIDERANDO** a segunda convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no dia 07 de fevereiro de 2019; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **KARLA LEONARA FERNANDES LEONEL**, inscrita no CPF nº **041.929.803-71**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **MERENDEIRA**, junto a Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE FEVEREIRO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

**PORTARIA Nº 143/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao **Edital de Concurso Público nº. 001/2018, de 31 de janeiro de 2018**, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do **Edital de Convocação nº 001/2018, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018**. **CONSIDERANDO** a segunda convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no dia 07 de fevereiro de 2019; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **DANIELE MATEUS SOUSA**, inscrita no CPF nº **070.038.533-96**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **MERENDEIRA**, junto a Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE FEVEREIRO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

**PORTARIA Nº 144/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao **Edital de Concurso Público nº. 001/2018, de 31 de janeiro de 2018**, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do **Edital de Convocação nº 001/2018, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018**. **CONSIDERANDO** a segunda convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no dia 07 de fevereiro de 2019; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **ANTONIA ADRIANA FERREIRA LIMA**, inscrita no CPF nº **017.639.493-11**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **MERENDEIRA**, junto a Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE FEVEREIRO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

**PORTARIA Nº 145/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao **Edital de Concurso Público nº. 001/2018, de 31 de janeiro de 2018**, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do **Edital de Convocação nº 001/2018, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018**. **CONSIDERANDO** a segunda convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no dia 07 de fevereiro de 2019; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **INGRID ALMEIDA BARROSO**, inscrita no CPF nº **075.603.413-22**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **MERENDEIRA**, junto a Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE FEVEREIRO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

**PORTARIA Nº 146/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao **Edital de Concurso Público nº. 001/2018, de 31 de janeiro de 2018**, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do **Edital de Convocação nº 001/2018, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018**. **CONSIDERANDO** a segunda convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no dia 07 de fevereiro de 2019; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **RAIMUNDA MARIANA ALMEIDA SOUSA**, inscrita no CPF nº **053.708.293-06**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **MERENDEIRA**, junto a Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE FEVEREIRO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

**PORTARIA Nº 147/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao **Edital de Concurso Público nº. 001/2018, de 31 de janeiro de 2018**, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do **Edital de Convocação nº 001/2018, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018**. **CONSIDERANDO** a segunda convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no dia 07 de fevereiro de 2019; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **TAIS KELLE**



**BARBOSA SERAFIM**, inscrita no CPF nº **065.664.653-59**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **MERENDEIRA**, junto a Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE FEVEREIRO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

**PORTARIA Nº 148/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao **Edital de Concurso Público nº. 001/2018, de 31 de janeiro de 2018**, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do **Edital de Convocação nº 001/2018, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018. CONSIDERANDO** a segunda convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no dia 07 de fevereiro de 2019; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **ROSANGELA DE ALENCAR MONTEIRO**, inscrita no CPF nº **640.949.603-68**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **MERENDEIRA**, junto a Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE FEVEREIRO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

**PORTARIA Nº 149/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao **Edital de Concurso Público nº. 001/2018, de 31 de janeiro de 2018**, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do **Edital de Convocação nº 001/2018, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018. CONSIDERANDO** a segunda convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no dia 07 de fevereiro de 2019; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor **EMANUEL LIMA TEIXEIRA**, inscrito no CPF nº **035.016.783-47**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **MERENDEIRO**, junto a Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE FEVEREIRO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

**PORTARIA Nº 150/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao **Edital de Concurso Público nº. 001/2018, de 31 de janeiro de 2018**, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os

resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do **Edital de Convocação nº 001/2018, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018. CONSIDERANDO** a segunda convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no dia 07 de fevereiro de 2019; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor **ANTÔNIO CLEBER DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF nº **056.071.393-28**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **PROFESSOR PEB I**, junto a Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE FEVEREIRO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

**PORTARIA Nº 151/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao **Edital de Concurso Público nº. 001/2018, de 31 de janeiro de 2018**, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do **Edital de Convocação nº 001/2018, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018. CONSIDERANDO** a segunda convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no dia 07 de fevereiro de 2019; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor **RAIMUNDO JACKSON NOGUEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº **027.951.043-85**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **PROFESSOR PEB I**, junto a Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE FEVEREIRO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

**PORTARIA Nº 152/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao **Edital de Concurso Público nº. 001/2018, de 31 de janeiro de 2018**, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do **Edital de Convocação nº 001/2018, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018. CONSIDERANDO** a segunda convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no dia 07 de fevereiro de 2019; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor **MIKELY FIGUEIREDO FREIRE**, inscrito no CPF nº **059.091.063-92**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **PROFESSOR PEB I**, junto a Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE FEVEREIRO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

**PORTARIA Nº 153/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município



de Canindé de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao **Edital de Concurso Público nº. 001/2018, de 31 de janeiro de 2018**, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do **Edital de Convocação nº 001/2018, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018**. **CONSIDERANDO** a segunda convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no dia 07 de fevereiro de 2019; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **JAYANE MARA ROSENDO LOPES**, inscrita no CPF nº **060.723.023-19**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **PROFESSOR PEB I**, junto a Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE FEVEREIRO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

**PORTARIA Nº 154/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao **Edital de Concurso Público nº. 001/2018, de 31 de janeiro de 2018**, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do **Edital de Convocação nº 001/2018, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018**. **CONSIDERANDO** a segunda convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no dia 07 de fevereiro de 2019; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **NAYARA MOTA ALMEIDA**, inscrita no CPF nº **037.456.363-25**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **PROFESSOR PEB I**, junto a Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE FEVEREIRO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

**PORTARIA Nº 155/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao **Edital de Concurso Público nº. 001/2018, de 31 de janeiro de 2018**, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do **Edital de Convocação nº 001/2018, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018**. **CONSIDERANDO** a segunda convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no dia 07 de fevereiro de 2019; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **MARIA UIARA NASCIMENTO NOGUEIRA**, inscrita no CPF nº **052.158.653-45**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **PROFESSOR PEB I**, junto a Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE FEVEREIRO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

**PORTARIA Nº 156/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao **Edital de Concurso Público nº. 001/2018, de 31 de janeiro de 2018**, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do **Edital de Convocação nº 001/2018, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018**. **CONSIDERANDO** a segunda convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no dia 07 de fevereiro de 2019; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **AURILENE BEZERRA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF nº **062.960.133-02**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **PROFESSOR PEB I**, junto a Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE FEVEREIRO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

**PORTARIA Nº 157/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao **Edital de Concurso Público nº. 001/2018, de 31 de janeiro de 2018**, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do **Edital de Convocação nº 001/2018, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018**. **CONSIDERANDO** a segunda convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no dia 07 de fevereiro de 2019; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor **PAULO HENRIQUE DA SILVA**, inscrito no CPF nº **025.606.323-06**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **PROFESSOR PEB I**, junto a Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE FEVEREIRO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

**PORTARIA Nº 158/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao **Edital de Concurso Público nº. 001/2018, de 31 de janeiro de 2018**, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do **Edital de Convocação nº 001/2018, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018**. **CONSIDERANDO** a segunda convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no dia 07 de fevereiro de 2019; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **FERNANDA SANTOS SOUSA**, inscrita no CPF nº **849.106.363.66**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **PROFESSOR PEB I**, junto a Prefeitura Municipal de



Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE FEVEREIRO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

**PORTARIA Nº 159/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao **Edital de Concurso Público nº. 001/2018, de 31 de janeiro de 2018**, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do **Edital de Convocação nº 001/2018, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018**. **CONSIDERANDO** a segunda convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no dia 07 de fevereiro de 2019; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **IANA SALES CAMPELO**, inscrita no CPF nº **041.602.523-46**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **PROFESSOR (PEB II) BIOLOGIA**, junto a Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

**PORTARIA Nº 160/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao **Edital de Concurso Público nº. 001/2018, de 31 de janeiro de 2018**, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do **Edital de Convocação nº 001/2018, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018**. **CONSIDERANDO** a segunda convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no dia 07 de fevereiro de 2019; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor **BENEDITO VIANA PAES**, inscrito no CPF nº **700.118.773-91**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **PROFESSOR (PEB II) GEOGRAFIA**, junto a Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE FEVEREIRO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

**PORTARIA Nº 161/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao **Edital de Concurso Público nº. 001/2018, de 31 de janeiro de 2018**, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do **Edital de Convocação nº 001/2018, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018**.

**CONSIDERANDO** a segunda convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no dia 07 de fevereiro de 2019; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor **FRANCISCO DE ASSIS MARQUES UCHOA**, inscrito no CPF nº **058.783.163-40**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **PROFESSOR (PEB II) MATEMÁTICA**, junto a Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE FEVEREIRO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

**PORTARIA Nº 164/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao **Edital de Concurso Público nº. 001/2018, de 31 de janeiro de 2018**, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do **Edital de Convocação nº 001/2018, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018**. **CONSIDERANDO** a segunda convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no dia 07 de fevereiro de 2019; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor **FRANCISCO RANGEL DOS SANTOS SÁ LIMA**, inscrito no CPF nº **053.684.163-26**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **PROFESSOR (PEB II) PORTUGUÊS**, junto a Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE FEVEREIRO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

**PORTARIA Nº 165/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao **Edital de Concurso Público nº. 001/2018, de 31 de janeiro de 2018**, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do **Edital de Convocação nº 001/2018, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018**. **CONSIDERANDO** a segunda convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no dia 07 de fevereiro de 2019; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **ANGELINE DE ARAUJO MARTINS**, inscrita no CPF nº **051.563.853-62**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **ENFERMEIRA**, junto a Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE FEVEREIRO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

**PORTARIA Nº 166/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos



20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao **Edital de Concurso Público nº. 001/2018, de 31 de janeiro de 2018**, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do **Edital de Convocação nº 001/2018, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018**. **CONSIDERANDO** a segunda convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no dia 07 de fevereiro de 2019; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor **FRANCIMAR SILVA GOMES**, inscrita no CPF nº **023.974.213-30**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **ENCANADOR**, junto a Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE FEVEREIRO DE 2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

**PORTARIA Nº 167/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao **Edital de Concurso Público nº. 001/2018, de 31 de janeiro de 2018**, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do **Edital de Convocação nº 001/2018, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018**. **CONSIDERANDO** a segunda convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no dia 07 de fevereiro de 2019; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor **ANTONIO DIEGO ALVES DE MESQUITA**, inscrito no CPF nº **026.827.913-60**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **OPERADOR DE SISTEMA**, junto a Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE FEVEREIRO DE 2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

**PORTARIA Nº 168/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao **Edital de Concurso Público nº. 001/2018, de 31 de janeiro de 2018**, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do **Edital de Convocação nº 001/2018, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018**. **CONSIDERANDO** a segunda convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no dia 07 de fevereiro de 2019; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor **ANTONIO ARIEL DA SILVA MONTEIRO**, inscrito no CPF nº **073.309.973.40**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **VIGIA**, junto a Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE FEVEREIRO DE 2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

**PORTARIA Nº 169/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **LAICI MELYSSA EVELYN ALMEIDA VIEIRA**, brasileira, inscrita no CPF nº **026.045.553-95**, residente e domiciliada no município de Canindé-Ce, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **Divisão de Arborização, Produtos de Mudanças e Podas**, nível CD, integrante da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Fica revogada a publicação da portaria nº 104/2019; III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE FEVEREIRO DE 2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

**PORTARIA Nº 170/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor **ANTONIO GEAN ALVES DE ABREU**, brasileiro, inscrito no CPF Nº **075.217.023-60**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**, nível CD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei Nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE FEVEREIRO DE 2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

**PORTARIA Nº 172/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** a Senhora **ELIZANGELA NASCIMENTO CRUZ**, brasileira, inscrita no CPF nº **012.545.443-05**, residente e domiciliada no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE EXECUÇÕES PROCESSUAIS**, nível COORD, integrantes da estrutura organizacional da **Procuradoria Geral do Município** nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 21 DE FEVEREIRO DE 2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

**PORTARIA Nº 173/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **ANTONIA DA SILVA FREITAS**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação de Canindé, referente à redução de 50% de sua carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de sua integral remuneração, por motivo de acompanhamento de pessoa da família (filha), **MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO FREITAS**. **CONSIDERANDO** o Parecer Nº 03/2019, da Procuradoria Geral do Município datado de 15 de Janeiro de 2019 e a Homologação do Benefício pela Perícia Médica do Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC, conforme Comunicação de Decisão em anexo; **RESOLVE I - Conceder** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora **ANTONIA DA SILVA FREITAS**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação de Canindé, pelo período de 15/02/2019 à 13/08/2019. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 21 DE FEVEREIRO DE 2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará



**PORTARIA Nº 141/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I - Nomear** a Senhora **RAIMUNDA SOUSA SILVA**, brasileira, inscrito no CPF Nº **381.870.783-91**, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS**, nível CD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei Nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE FEVEREIRO DE 2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.011.2014.TP. DERIVADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 011.2014.TP. OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIOS – (980,40M²) NO BAIRRO BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SRA. ARLEISE ROCRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, OBJETIVO DO ADITIVO: OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 16 DE JANEIRO DE 2019; CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **CONTRATADO: GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME, REPRESENTADA PELO SR. MARCELO GUEDES; SIGNATÁRIOS: ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS E MARCELO GUEDES AGUIAR; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16 DE JANEIRO DE 2018. VIGÊNCIA DE 12 MESES.****

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019-TP.** A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, decorreu *in albis* o prazo para interpor recurso contra a decisão da comissão que julgou os documentos de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA GENERAL SAMPAIO (PEDRAS E AREIAS NÃO INCLUSAS) NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE.** Fica remarcada a sessão de prosseguimento para o próximo dia 25 de Fevereiro de 2019 às 14h00min. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ ERRATA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190102035, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018-SRP.** Cujos objetos são **CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO no Diário Oficial do Município publicado na edição de nº 155 do dia 07/02/2019, conforme alterações ao texto que se seguem: Onde se lê: “VALOR TOTAL DE R\$ 854.100,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E CEM REAIS)”, leia-se: “VALOR TOTAL DE R\$ 728.100,00 (SETECENTOS E CINTE E OITO MIL E CEM REAIS)”. E da dotação orçamentária onde se lê: “classificação econômica 2.026 / 2.029 / 2.032 / 2.033 / 2.035 / 2.037” leia-se: “2.029 / 2.032 / 2.033 / 2.035 / 2.037” ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS – SECRETÁRIA MUNICIPAL. Canindé/CE, 18 de FEVEREIRO de 2019.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ ERRATA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190103010, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018-SRP.** CUJO OBJETO É: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PUBLICADO NA EDIÇÃO DE Nº 155 DO DIA 07/02/2019, CONFORME ALTERAÇÕES AO TEXTO QUE SE SEGUEM: ONDE SE LÊ: “R\$ 34.993,06 (TRINTA E QUATRO MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS)”, LEIA-SE: “VALOR TOTAL DE R\$ 34.930,14 (TRINTA E QUATRO MIL NOVECIENTOS E TRINTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS)”. DIANA CÉLIA GOMES DE ALMEIDA – CHEFE DE GABINETE. CANINDÉ/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20190102033 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018 -SRP.** Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** . O presente instrumento tem por objeto proceder a al teração da classificação econômica constante na cláusula 5.1 do contrato. Alterar a Dotação Orçamentária do item 1 do lote 02 e do item 1 do lote 07 da: 12 122 0052 2.065, para a Dotação Orçamentária: 12 361 0403 2.074., ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais. Canindé/CE, 03 de Janeiro de 2019.

**ESTADO DO CEARÁ -PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATOS 20190102035.1 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018-SRP. OBJETO: CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE , NO VALOR TOTAL DE R\$ R126.000,00(CENTO E VINTE SEIS MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 2.026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. CONTRATADO: INTERATIVA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, REPRESENTADA PELO SR. VALDERI SOARES CAMPOS NETO DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2019 . VIGÊNCIA: 12 DOZE MESES**

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019 -PE-SRP.** A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 005/2019 -PE-SRP, cujo objeto é **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Início do Cadastramento das Propostas: 22 de Fevereiro de 2019, às 09h; Data de Abertura das Propostas: 11 de março de 2019, às 09h; Início da Sessão de Disputa de Preços: 11 de março de 2019, às 10h. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido no site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20190102035 O MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.963.259/00087, com sede de sua Prefeitura Municipal no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, neste ato, representada pela respectiva Secretária, **Sra. ISLAYNE DE FÁTIMA DA COSTA RAMOS**, doravante denominada **CONTRATANTE** celebra o presente **TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20190102035**, na forma e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL 1.1.** Os Contratantes celebraram avença em **02 de Janeiro de 2019**, com vigência de 12 meses, de conformidade com o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018-SRP**, Ata de Registro de Preços nº 00.001/2019 - ATA, objetivando a **CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO 2.1.** O presente instrumento tem por objeto proceder a divisão do quantitativo **do item 03 do lote 06 constante na dotação 10 301 0171 2.029, ficando da seguinte maneira: LOTE 06**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT 0802/ 2.029	QUANT 0801/2.026
03	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 30 (TRINTA) PASSAGEIROS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN – PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO, O SERVIÇO DEVERÁ SER PRESTADO NA FORMA DE PAGAMENTO DIÁRIO, QUANDO UTILIZADO O SERVIÇO. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	KM	2.500	1.500

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

**3.1-** O presente Termo Apostilamento tem fundamento no artigo 65 § 8º, da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, combinado com a cláusula 7.1 do Termo de Contrato. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS 4.1.** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº 20190102035**, não expressamente alteradas pelo presente Instrumento. Canindé/CE, 03 de Janeiro de 2019. **Islyne de Fátima da Costa Ramos**, Secretária de Saúde, SECRETARIA DE SAÚDE

\*\*\*

**EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Senhora Ordenadora de Despesa da Secretaria de Municipal de Educação de Canindé/CE, em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tombado sob o nº 11/2018001/2019-CARONA, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019-CARONA, gerenciada pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, celebrada em decorrência do Pregão Presencial Nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017, para a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE), em favor do fornecedor: MERCEDES – BENZ DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº. 59.104.273/0001-29; Valor Global: R\$ 906.200,00 (Novecentos e Seis Mil e Duzentos Reais); Prazo: até 31 de dezembro de 2019, classificados sob os códigos:

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE:	12 122 0052 2.065
	FONTE DE RECURSOS	OUTRAS VINC. FUNDEB
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	4.4.90.52.00

**Vigência da contratação:** até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado caso seja permitido pela lei Nº 8.666/93. Conforme Declaração de Adesão. Canindé, 20 de Fevereiro de 2019. **ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS** - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE

\*\*\*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Senhora ordenadora de Despesas da Secretaria de Municipal de Educação de Canindé/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tombado sob o nº 11/2018001/2019-CARONA, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019-CARONA, gerenciada pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, celebrada em decorrência do Pregão Presencial Nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017, para a AQUISIÇÃO DE 04 VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE), em favor do fornecedor: MERCEDES – BENZ DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº. 59.104.273/0001-29; Valor Global: R\$ 906.200,00 (Novecentos e Seis Mil e Duzentos Reais); Prazo: até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado caso seja permitido pela lei Nº 8.666/93; Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2019, classificados sob os códigos:

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE:	12 122 0052 2.065
	FONTE DE RECURSOS	OUTRAS VINC. FUNDEB
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	4.4.90.52.00

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VLR UNT.	VLR TOTAL
01	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR – ORE 2: ÔNIBUS COM COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE 9.000 mm, CAPACIDADE ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 3.000 KG COMPORTANDO TRANSPORTAR, NO MÍNIMO, 32 (TRINTA E DOIS) PASSAGEIROS ADULTOS SENTADOS OU 44 (QUARENTA E QUATRO) ESTUDANTES SENTADOS, MAOS O CONDUTOR, E DEVE SER EQUIPADO COM DISPOSITIVO PARA TRANSPOSIÇÃO DE FRONTEIRA, DO TIPO POLTRONA MóVEL(DPM), PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA, OU COM MOBILIDADE REDUZIDA, QUE PERMITA REALIZAR O DESLOCAMENTO DE UMA, OU MAIS POLTRONAS, DO SALÃO DE PASSAGEIROS, DO EXTERIOS DO VEÍCULO, AO NÍVEL DO PISO INTERNO.	UND	04	R\$ 226.550,00	R\$ 906.200,00
VALOR TOTAL				R\$ 906.200,00	

DEMAIS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionados. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente, à contratação. Canindé, 20 de Fevereiro de 2019. **ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS** - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE